



São Simão, 19 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade de forma híbrida, respondendo pela prestação de contas aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, a ser realizada pela Câmara Municipal de São Simão, em especial ao sistema Audesp, bem como elaboração e entrega de todas as obrigações acessórias cabíveis, pelo período de 08 (oito) meses, contados da assinatura do contrato, conforme condições e especificações definidas no Termo de Referência

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 019/2024¹, conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos do processo 019/2024, **RATIFICA**² os presentes autos e **AUTORIZA** a contratação da empresa **ALEXANDRE DI PIETRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.098.282/0001-16, com sede na Rua Jose Augusto de Siqueira, nº 122 – Cond. L 33, Varadouro, Santa Isabel, CEP 07.500-000, atende a todas as condições de Habilitação exigidas no Termo de Referência, apresentando-se apta para contratação, nos termos das disposições do art. 62 - incisos I a IV - da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor escolhido apresentou proposta em valor inferior ao valor estimado da licitação, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência quanto à proposta e à documentação de habilitação.

¹ Item II do art. 4º, da IN SEGES/ME nº 67, de 08.07.2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

² Lei 14.133/2021 (...) Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
(...)

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.





Câmara Municipal de São Simão

Estado de São Paulo

(Palácio 31 de Janeiro)

Instalada no dia 13 de novembro de 1867

O presente ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal³.

Nessa oportunidade determino a publicação deste ato nos moldes legais.

OSMIR MARCOS Assinado de forma digital
por OSMIR MARCOS
MUNIZ:1467263 MUNIZ:14672635830
5830 Dados: 2024.08.20
14:13:08 -03'00'

Osmir Marcos Muniz
Presidente da Câmara Municipal de São Simão/SP

³ § 2º do artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021.



www.camarasaosimao.sp.gov.br
camara@camarasaosimao.sp.gov.br



@oficialcamarasaosimaosp



(16) 3984-1109

(16) 3984-1300



49.224.009/0001-75

São Simão - Berço da Proclamação da República
Terra de Marcelo Grassmann